



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 008/2015

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 149/2014, do Edital de Concorrência Pública nº 11/2014

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA LTDA.

Objeto do Contrato Original - Contratação de empresa para o fornecimento de material e execução da obra de construção de cisternas para aproveitamento de água pluvial não potável na escola municipal Amália Flores, no município de Guaíra - Paraná, através do programa da ITAIPU Binacional, cujos serviços devem seguir rigorosamente o esquema de projetos, planilha e memorial descritivo.

Objetivo do Aditivo – O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de execução do presente contrato.

Prazo de Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato para mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 20.01.2015 para 20.03.2015.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Guaíra - PR, 20 de janeiro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 151/2014

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 132/2014, da Dispensa de Licitação por Limite nº 074/2014.

Locatário: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Locador: **PEDRO VIANA**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência e de Valor, do Contrato de Locação de Imóvel.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do Contrato, por **210 dias** ou seja, de **31.12.2014 até 29/07/2015** .

Valor Contratual: o valor mensal do contrato de locação será de **R\$ 448,74 (quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos)**, totalizando **R\$ 3.141,18 (três mil, cento e quarenta e um reais e dezoito centavos)**, pelo prazo aditado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 30 de dezembro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 152/2014

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 107/2014, da Dispensa de Licitação por Limite nº 057/2014.

Locatário: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Locador: **Sra. Lusía Bastos Gimenes**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência e de Valor, do Contrato de Locação de Imóvel.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do Contrato, por **180 dias** ou seja, de **08/01/2015 à 07/07/2015**.

Valor Contratual: o valor mensal do contrato de locação será de **R\$ 393,61 (trezentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos)**, perfazendo um total de **R\$ 2.361,66 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)**, pelo prazo aditado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 30 de dezembro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 153/2014

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 113/2014, da Dispensa de Licitação por Limite nº 061/2014.

Locatário: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Locador: **Sra. SILVANA LEDUINO MIRANDA**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência e de Valor, do Contrato de Locação de Imóvel.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do Contrato, por **210 dias** ou seja, de **24/12/2014 à 22/07/2015**.

Valor Contratual: o valor mensal do contrato de locação será de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, perfazendo um total de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** pelo prazo aditado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 23 de dezembro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 154/2014

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 126/2014, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 071/2014.

Locatário: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Locador: **Antônio José Guerreiro**

INTERVENIENTE/SOLIDÁRIA - **Jaqueline Espíndola**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência e Valor do presente contrato.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do presente contrato para mais **30 dias**, ou seja, até 30 de janeiro de 2015.

Valor Contratual: o valor total máximo pago pelo período aditado será de **R\$ 473,97 (quatrocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos)**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 30 de dezembro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2015 **Pregão Presencial Nº 001/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **LOVERA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**

Objeto da Ata: Registro de Preços para aquisição de cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais que recebem até 3 (três) salários mínimos mensais; em conformidade com as condições estabelecidas no Edital supra citado e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 30 de Janeiro de 2016.

Data de Assinatura: 30 de Janeiro de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 30 de Janeiro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 001/2015
Pregão Eletrônico Nº 212/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a): **VILMAR DE LIMA ALBANO & CIA LTDA**

Objeto do Contrato: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de publicidade (Propaganda volante e Inserção de anúncio publicitário em Jornal) a serem empregadas no planejamento, organização e execução do I Festival Regional de Música de Guaíra que será realizado entre os dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2015 no Município de Guaíra (com recursos do Ministério da Cultura, Convênio nº 787671/2013)

Prazo de Vigência: data de assinatura do contrato e término em 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 06 de Janeiro de 2015.

Valor Total: R\$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 06 de Janeiro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Contrato Nº 002/2015 Concorrência Pública Nº 20/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a): **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em pavimentação de vias públicas urbanas no Município de Guaíra, compreendendo execução de obras de galeria de águas pluviais, reperfilamento e recapeamento em CBUQ, e sinalização viária; obras a serem executadas em ruas que possuem pavimentação em pedra irregular no Bairro São Francisco, sede do Município de Guaíra-PR.

Prazo de Vigência: data de assinatura do contrato e término em 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 13/01/2015

Valor Total: R\$ 488.281,52 (quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 13 de janeiro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 014/2015
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.**

Objeto – Contratação da empresa PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA, para o fornecimento de peças para manutenção da Varredeira Mecânica, frota nº 226, patrimônio 19902, placa ASR-3394, deste município.

Data de Assinatura: 30/01/2015

Vigência: A partir da data de assinatura do contrato e término em 06 (seis) meses

Valor Total: R\$ 26.786,60 (vinte e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 30 de janeiro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 003/2015

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao **Pregão Presencial nº 212/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao **Edital de Pregão Presencial nº 212/2014**, que tem como objeto a Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de publicidade (Propaganda volante e Inserção de anúncio publicitário em Jornal) a serem empregadas no planejamento, organização e execução do I Festival Regional de Música de Guaíra que será realizado entre os dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2015 no Município de Guaíra (com recursos do Ministério da Cultura, Convênio nº 787671/2013). À Empresa:

VILMAR DE LIMA ALBANO & CIA LTDA, R\$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 06 de Janeiro de 2015.

Guaíra (PR), 06 de Janeiro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 012/2015

Ementa: Declara deserto o processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 210/2014 – Município de Guaíra – Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara deserto o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 210/2014, uma vez que não houve proponente ao referido Edital, que teve como objeto o Registro de Preços para a aquisição de animais Equus Africanus Asinus ou equino dócil e carroças de tração animal, a serem repassadas às comunidades indígenas TEKOHÁ MIRIM e TEKOHÁ KARUMBÉY, conforme termo de compromisso firmado entre a Itaipu Binacional e o Município de Guaíra, nos termos da Ata e parecer jurídico exarado no respectivo processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 13 de janeiro de 2015.

Guaíra (PR), 13 de janeiro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 013/2015

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas à Concorrência Pública nº 020/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 020/2014, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em pavimentação de vias públicas urbanas no Município de Guaíra, compreendendo execução de obras de galeria de águas pluviais, reperfilamento e recapeamento em CBUQ, e sinalização viária; obras a serem executadas em ruas que possuem pavimentação em pedra irregular no Bairro São Francisco, sede do Município de Guaíra-PR.

À Empresa: **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, no valor total máximo de **R\$ 488.281,52 (quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 13 de janeiro de 2015.

Guaíra (PR), 13 de janeiro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 022/2015

Ementa: Declara deserto o processo Licitatório, na modalidade de Edital de Concorrência Pública nº 018/2014 – Município de Guaíra – Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara deserto o processo licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 018/2014, uma vez que não houve proponente ao referido Edital, que teve como objeto o a Concessão de uso do Imóvel (lote nº 17-R, Matrícula 9.475, localizado na Rua nº 2, Pq. Industrial) de propriedade do Município de Guaíra, destinado ao incentivo e estímulo à instalação de Indústria e geração de empregos e renda no Município de Guaíra, nos termos da Ata e parecer jurídico exarado no respectivo processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 12 de janeiro de 2015.

Guaíra (PR), 12 de janeiro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 023/2015

Ementa: Declara deserto o processo Licitatório, na modalidade de Edital de Concorrência Pública nº 019/2014 – Município de Guaíra – Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara deserto o processo licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 019/2014, uma vez que não houve proponente ao referido Edital, que teve como objeto e selecionar a melhor proposta apresentada por pessoa jurídica de direito privado visando à concessão de uso de Bem Móvel (equipamentos) pertencentes ao Município de Guaíra, destinado ao incentivo e estímulo à geração de empregos e renda, no Município de Guaíra, nos termos da Ata e parecer jurídico exarado no respectivo processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 19 de janeiro de 2015.

Guaíra (PR), 19 de janeiro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 024/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 001/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1.1. **Art. 1º** - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 001/2015**, o objeto da presente Ata é o registro de preços para aquisição de cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais que recebem até 3 (três) salários mínimos mensais; em conformidade com as condições estabelecidas no Edital supra citado e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata. A empresa:

LOVERA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, no valor total de R\$ 181.026,63 (cento e oitenta e um mil e vinte e seis reais e sessenta e três centavos)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 30 de Janeiro de 2015.

Guaíra (PR), 30 de Janeiro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 028/2015

Data: 09.02.2015

Ementa: designa membros para comporem a comissão incumbida de recebimento de obras e serviços, equipamentos e material permanente, adquiridos nos termos do Plano de Trabalho do Convênio 45000032888, celebrado com a Itaipu Binacional e do Comitê Técnico da Microbacia do rio Birigui.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispositivos das Leis n.º 8.666, 8.883 e Lei Complementar 123/2006, e, considerando o memorando sob o nº 2014004021 de 21 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão com atribuições de proceder ao recebimento de obras e serviços, equipamentos e material permanente, adquiridos mediante licitação, igualmente coordenar, fiscalizar, receber e autorizar conjuntamente com os representantes da Itaipu Binacional todas as ações, eventos, programas objeto do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira para o Desenvolvimento do Projeto de Manejo Conservacionista de Água e Solo, Educação Ambiental e Monitoramento Ambiental Participativo celebrado pelo Município com a Itaipu Binacional 45000032888 de 05 de dezembro de 2014, e o Comitê Técnico da Microbacia do rio Birigui e adjacências, durante o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015:

Ordem	Nome	Matrícula
I	Sérgio Endres	26905-4
II	Augusto De Nadai	26913-4
III	Bruno Andrei Colcetta	29173-1
IV	Flávio Augusto de Queiroz Varollo	24562-1
V	Zinaldo da Rocha	22454-2

Art. 2º Designar os representantes dos proprietários das propriedades rurais integrantes do Comitê Técnico da Microbacia do Rio Birigui, e igualmente indicados pela comunidade rural do Maracaju dos Gaúchos, para atuar de forma subsidiária aos representantes do Município e da Itaipu Binacional, nas funções previstas no caput do artigo 1º.

Ordem	Nome
I	Adelmo Eduardo Andregueti
II	Airton José Groff
III	Eduardo Andregueti



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

IV	João Bertuol
V	João Carlos Bertuol
VI	Vitor Fernando Groff

Art. 3º Os representantes da Itaipu Binacional no Comitê Técnico são Sérgio Luiz Scherer e Gilmar Eugênio Secco.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal